



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2019 de 26 de junho de 2019.

Aprova os pareceres dos grupos E e F encaminhados fora do prazo estabelecido na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 034/2019.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de junho,

CONSIDERANDO o envio dos pareceres encaminhados fora do prazo estabelecido na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 034/2019;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 208/2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os pareceres dos grupos E e F encaminhados fora do prazo estabelecido na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 034/2019.

Parágrafo único. O CONSUNI estabeleceu que o calendário das reuniões referentes à proposta de atualização do Regimento Geral da UFERSA será apreciado e deliberado na 7ª reunião ordinária de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente